



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0022/2019 - SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, tendo em vista os assuntos afetos a esta Pasta e o Processo/SEI nº 201900016000249,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0008/2019-SSP, de 04 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.967, de 08 de janeiro de 2019, que designou a servidora Christina Augusta Simiema de Oliveira, portadora do CPF n. 360.552.391-91;

I – Onde se lê:

1. Designar a servidora, **CHRISTINA AUGUSTA SIMIEMA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n. 360.552.391-91**, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pelas atividades do expediente da Gerência da Secretaria Geral desta Secretaria, até o provimento do Cargo;

II – Leia-se:

2. Designar a servidora, **CHRISTINA AUGUSTA SIMIEMA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n. 360.552.391-91**, para, sem prejuízo de suas atribuições,, exercer as seguintes atividades, pelo período que for necessário:

I – receber, registrar, distribuir e expedir documentos do órgão;

II – elaborar atos normativos e correspondência oficial do Gabinete do Secretário;

III - elaborar, conferir e cadastrar certificados e certidões de funcionamento de empresas de segurança e documento de blindagem;

IV – comunicar decisões e instruções da alta-direção a todas as unidades do órgão e aos demais interessados;

V - receber correspondências e processos endereçados ao titular do órgão, analisá-los e remetê-los às unidades administrativas correspondentes;

VI - arquivar os documentos expedidos e os recebidos pelo Gabinete do Secretário, bem como controlar o recebimento e o encaminhamento de processos, malotes e outros;

VII - prestar informações ao cliente interno e externo quanto ao andamento de processos diversos, no âmbito de sua atuação;

VIII - responder convites e correspondências endereçados ao titular do órgão, bem como enviar cumprimentos específicos;

IX - controlar a abertura e a movimentação dos processos no âmbito de sua atuação;

X – realizar outras atividades correlatas.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão e Pessoas para conhecimento e demais providências pertinentes.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 10 dias do mês de janeiro de 2019.

RODNEY ROCHA MIRANDA
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL HENRIQUE BALDUINO DE OLIVEIRA, Superintendente Executivo (a)**, em 11/01/2019, às 09:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **5420637** e o código CRC **172F9823**.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - www.ssp.go.gov.br
AVENIDA ANHANGUERA 7364 - Bairro Aeroviário - CEP 74543-010 - GOIANIA - GO

Fones: 3201.1000



Referência: Processo nº 201900016000249



SEI 5420637